

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - UASG 90009**

Nº Processo: 0005328-98.2021. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de remoção e aplicação de película azul refletiva, padrão JFPE, nos vidros do edifício-sede da Subseção Judiciária em Caruaru, de acordo com as condições descritas neste Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2021 das 09h00 às 12h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Recife, 6250., Jiquiá - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/90009-5-00038-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOAO BATISTA OLIVEIRA DA CUNHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/10/2021) 90009-00001-2021NE000270

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 - UASG 90009**

Nº Processo: 0005131-46.2021. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção predial na Subseção Judiciária de Garanhuns, de acordo com as condições descritas neste Termo de Referência, bem como as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2021 das 09h00 às 12h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Recife, 6250, Jiquiá - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/90009-5-00037-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOAO BATISTA OLIVEIRA DA CUNHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/10/2021) 90009-00001-2021NE000270

**Entidades de Fiscalização**  
**do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 33/2020 - Processo nº 9079611000037.000014/2020-59. Dispensa de Licitação nº 34/2020. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: A Dedetibem Desinsetizadora e Serviços Gerais Ltda - ME, CNPJ: 00.835.439/0001-34. Objeto: serviços de desinsetização, desratização e descupinização. Prorrogação por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/10/2021 a 26/10/2022. Reajuste na ordem de 9,387030%. Valor anual: R\$ 8.729,08 (oito mil setecentos e vinte e nove reais e oito centavos). Contratante: Elys Tevania Alves de Souza Carvalho - Diretora Executiva; Contratada: Braulio Pinto Alves - representante legal.

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021**

PAD nº. 786/2020. Contratada: BIOSYS LTDA, CNPJ/MF: 02.220.795/0001-79. Objeto: aquisição de kits de teste para dosagem de N-Covid com comodato de equipamento analisador automático para dosagem de N-Covid para determinação qualitativa de anticorpos IgG/IgM contra SARS-Cov2 em amostras de sangue total/soro/plasma, visando auxiliar na triagem de pacientes com sintomas de N-Covid no Cofen. Valor Global: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: nº. 6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material Farmacológico, nota de empenho nº 2383/2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 25/10/2021. Betânia Maria Pereira dos Santos.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, e pelos arts. 47 e 137 do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 370/2010, faz saber a quem ler este edital que o Sr. Edinelson José dos Santos, CPF 257.703.968-90, Coren-SP nº 427.926-ENF, atualmente em local incerto e não sabido, está INTIMADO a apresentar, assim querendo, recurso do Acórdão Cofen nº 056/2021 do Processo Ético Cofen nº 008/2021, à Assembleia de Presidentes, no prazo de 15 (quinze) dias. O recurso deverá ser encaminhado para a sede do Cofen, situada na SCLN 304, bloco E, lote 09 - Brasília - DF.

DRA. BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente

**CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**

**EDITAL**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, torna público o pedido de substituição de candidatas a Conselheiros Suplentes da Chapa nº 02 - "TECER", passando a ter em sua composição Gustavo Fernandes Vieira, CREFITO-7 nº 90362-F; e Tiza Trípodis Marchi Mendes, CREFITO-7 nº 6218-TO, em substituição às candidaturas de Fabrício da Silva Ribeiro, CREFITO-7 nº 17623-TO; e Alan Carlos Nery dos Santos, CREFITO-7 nº 236747-F, respectivamente. Na forma do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, qualquer interessado poderá impugnar a inscrição no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

Dra. OLINIVIA SANTANA DA PAIXÃO  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-7

**EDITAL**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, devidamente constituída conforme a Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, torna público terem sido julgadas parcialmente procedentes as impugnações aos pedidos de inscrição. Na forma do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, ficam os representantes das chapas cientificados para que, no prazo de cinco dias úteis a data da publicação, realizem as suplementações documentais necessárias ou procedam à substituição dos candidatos irregulares, conforme ata de julgamento constante dos autos.

Dra. OLINIVIA SANTANA DA PAIXÃO  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-7

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

PA: 001/2019. ESPÉCIE: Protocolo de Colaboração. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO PORTO. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO). VIGÊNCIA: 29/01/2022 a 29/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente instrumento não implica transferência de recursos por quaisquer dos partícipes FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PA: 036/2021. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: LIVRARIA GP EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.093.505/0001-64. OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material bibliográfico nacional e estrangeiro disponível no mercado livreiro do Brasil; PERCENTUAL DE DESCONTO (%): 37 % (trinta e sete por cento). VIGÊNCIA: 23/11/2021 a 22/11/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções e Materiais Bibliográficos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001 e Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

PA: 025/2019. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ nº 23.031.618/0001-14. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 07/11/2021 A 07/11/2022. VALOR ANUAL: R\$ 45.840,60 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.013 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.

**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato CFO nº 019/2021. Processo CFO nº 0910/2021. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES-DENTISTAS - APCD, inscrita no CNPJ 47.331.822/0001-19. Objeto: Patrocínio destinado à Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas, para realização do Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, nos dias 14, 18, 19 e 20 de outubro de 2021. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. Data de assinatura: 07/10/2021. Valor total do contrato: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato CFO nº 019/2018 que tem por objeto a prestação de serviços de natureza continuada de Gestão Documental, consistindo na organização, seleção, identificação, separação, ordenação, higienização, digitalização com aplicação da ferramenta de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), indexação e guarda/custódia de documentos administrativos e Livros de Registro do Conselho Federal de Odontologia, com disponibilização de ferramenta de gerenciamento, armazenamento e busca. Proc. CFO Nº 30.384/2018 e Proc. de Contrato nº 0051/2021 (proc. eletrônico). Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e PA - ARQUIVOS LTDA - CNPJ (MF) nº: 34.409.656/0001-84. Objeto do Termo Aditivo: Renovação por mais 12 (doze) meses a contar de 01/11/2021 e reajuste contratual. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, bem como Cláusulas Sexta e Décima Segunda do instrumento contratual. Data de assinatura: 25/10/2021. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 90.910,31 (noventa mil, novecentos e dez reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCURSO Nº 01/2021**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, autarquia federal de fiscalização profissional, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada a alteração do item "4.1" do Edital do Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação Quilombola de Interesse Social - Edital de Concurso CAU/GO nº 01/2021, para alteração da Comissão Julgadora do Concurso, conforme Portaria CAU/GO nº 52, de 25 de outubro de 2021.

O texto integral do edital retificado e seus anexos, bem como todas as informações sobre a licitação encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.caugo.gov.br/?p=1085> ou pelo telefone (62) 3095-4655.

ROMEY JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR  
Presidente da CPL

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**

**EDITAL Nº 5/2021 - CEP CAU/MT**

Pelo presente edital e devido impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para interpor recurso da decisão da Comissão de Exercício Profissional no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação e de modo contínuo, nos termos da Resolução CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, que terá efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/MT. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT e que seja feito por escrito, devidamente assinado, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização nº 1000013386/2014, protocolo 584748/2017 - Representado: JM GONCALVES E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.377.949/0001-94, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 2) Processo de Fiscalização nº 1000046826/2017, protocolo 555693/2019 - Representado: CONSTRUBELLO CONSTRUÇOES INCORPORACOES E VENDAS LTDA, CNPJ nº 97.516.595/0001-74, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 3) Processo de Fiscalização nº 1000047915/2017, protocolo 836704/2019 - Representado: PROSINAL - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL, CNPJ nº 23.340.627/0001-97, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa. 4) Processo de Fiscalização nº 1000017825/2015, protocolo 567812/2017 - Representado: SANTANA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ nº 17.790.258/0001-31, decisão pelo arquivamento do auto de infração. 5) Processo de Fiscalização nº 1000000942/2013, protocolo 232647/2015 - Representado: MICHELLY ELOISA BORTOLOTTI, CPF nº 023.363.251-44, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa. 6) Processo de Fiscalização nº 1000044424/2016, protocolo 847523/2019 - Representado: WOCAB ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA EPP, CNPJ nº 24.124.261/0001-81, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa. 7) Processo de Fiscalização nº 1000015748/2015, protocolo 555241/2017 - Representado: THAISSA TELES BRENA, CPF nº 007.280.731-88, decisão pelo arquivamento do auto de infração. 8) Processo de Fiscalização nº 1000015688/2015, protocolo 723057/2018 - Representado: ADRIANA RODRIGUES LIMA, CPF nº 965.294.231-68, decisão pelo arquivamento do auto de infração. 9) Processo de Fiscalização nº 1000015655/2015, protocolo 779852/2018 - Representado: HELIANDRO DELLA ROSA, CPF nº 941.159.821-87, decisão pelo arquivamento do auto de infração. 10) Processo de Fiscalização nº 1000015773/2015, protocolo 750546/2018 - Representado: JOAO FELIPE ESPINDOLA DOS SANTOS, CPF nº 695.530.171-34, decisão pelo arquivamento do auto de infração. 12)

